



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PAUTA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017

DIA: 17/08/2017

I - CHAMADA

II - EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da **Ata da 47ª Sessão Ordinária** realizada em 14 de agosto.

2. **Correspondência recebida de diversos**

° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 366/2017 - Dr. Pedro Correa - Requer ao Sr. Prefeito, que informe o local que será instalada a Indústria de processamento de extrato de tomate no Município de Itapeva - SP.

° Ofício de Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos encaminhado cópia da Lei Municipal nº 4.014, de 4 de agosto de 2017.

3. **PROPOSITURAS**

Projeto de Lei:

° **100/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Estabelece índice para atualização monetária.

° **101/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Dispõe sobre a reorganização dos serviços de transporte público coletivo de passageiros do município e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

-
- **102/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.296, de 8 de junho de 2005.

Projeto de Decreto Legislativo:

- **12/2017** - Vereadora Vanessa Guari - Concede Título de Cidadania Itapevense ao Senhor Luiz Carlos dos Santos.

Parecer:

- Favorável da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa, com voto contrário vencido do vereador Toni do Cofesa, e abstenção do voto de vereador Rodrigo Tassinari, encaminhando a Emenda 01/2017 ao Projeto de Lei 87/2017 para apreciação do Plenário.
- Favorável da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa encaminhando a Emenda 02/2017 ao Projeto de Lei 87/2017 para apreciação do Plenário.
- Favorável da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa, com voto contrário vencido dos vereadores Toni do Cofesa e Wiliana Souza, encaminhando a Emenda 03/2017 ao Projeto de Lei 87/2017 para apreciação do Plenário.
- Favoráveis das Comissões Competentes encaminhando o Projeto de Lei 87/2017 para apreciação do Plenário.
- Desfavorável da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa dando ciência ao Plenário do arquivamento do Projeto de Lei 93/2017.
- Favorável da Comissão de Honraria encaminhando o Projeto de Decreto Legislativo 12/2017 para apreciação do Plenário.

Requerimento:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

-
- **438/2017** - Vereadora Wiliana Souza - Requer à companhia de saneamento Básico de São Paulo – Sabesp, para que informe a possibilidade de implantar rede de Água e rede coletora de Esgoto na Rua Cleodete Maria M Castro, Vila São Benedito.
 - **440/2017** - Vereador Toni do Cofesa - Requer ao Sr. Prefeito, que informe sobre a possibilidade de colocação de alambrado na represa do Córrego do Aranha.
 - **441/2017** - Vereador Edivaldo Negão - Requer ao Comutran, para que informe a possibilidade de colocação de lombada ou redutor de velocidade na Avenida Candido Rodrigues – Jardim Virginia.
 - **443/2017** - Vereador Rodrigo Tassinari - Requer ao Sr. Prefeito, para que, nos termos da Lei Municipal 3458/2012, que estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência, mediante cadastro nas unidades de saúde do município, informe se a referida Lei está sendo aplicada e quais medidas estão sendo adotadas no sentido de dar efetividade ao cumprimento da lei.
 - **444/2017** - Vereador Sidnei Lara - Requer ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER, para que providencie manutenção e reparos na SP – 249, Rodovia Eduardo Saigh, que liga Itapeva a Itaberá, em toda a sua extensão.
 - **446/2017** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Requer ao Sr. Prefeito que, junto à Secretaria Municipal da Educação, envie a essa casa de leis o cronograma de dedetização e serviço de limpeza de caixas d'água mensal de todas as escolas municipais e EMEIs do município.
 - **447/2017** - Vereador Alexsander Franson - Requer à ELEKTRO, para que realize o recuo de todos os postes de iluminação pública da rua: Tia Quita, Bairro Jaó.
 - **448/2017** - Vereador Dr. Pedro Correa - Requer ao Sr. Prefeito, que informe a data prevista para efetuar a conclusão da iluminação pública do trecho faltante na Rodovia Eduardo Saigh, próximo à rotatória da entrada do Jardim Bela Vista.
 - **449/2017** - Vereador Dr. Pedro Correa - Requer ao Sr. Prefeito, que informe a possibilidade de incluir no Convênio de Regularização Fundiária do ITESP, os imóveis do Bairro Jardim Guanabara, localizado no município de Itapeva SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

-
- **450/2017** - Vereador Rodrigo Tassinari - Requer ao Demutran, que informe a possibilidade de colocar placa de denominação na Rua João Luiz Teixeira, Jardim Beija Flor.
 - **451/2017** - Vereadora Débora Marcondes - Requer que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na pessoa do secretário Andrei Alberto Müzel, pela parceria com a UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo, proporcionando 200 vagas para curso superior gratuito, desenvolvendo o município, com mão de obra qualificada.

Indicação:

- **857/2017** - Vereadora Wiliana Souza - Indica o lajotamento da Rua Pedro Leme Rodrigues, Bairro de Cima.
- **866/2017** - Vereador Toni do Cofesa - Indica limpeza da Escola Thereza Silveira Mello, localizada Vila São Miguel.
- **867/2017** - Vereador Tião do Táxi - Indica limpeza e capinagem da calçada ao redor do Cemitério de Itapeva, nas ruas Guareí, Liberdade e Santa Rita.
- **869/2017** - Vereador Edivaldo Negão - Indica notificar os proprietários dos terrenos situados nas Ruas: Professor Menezes de Abreu (em frente ao nº164) - Jardim Beija Flor; Balbino Rosa de Melo com cruzamento da Rua 12 - Jardim Bela Vista; Professor Antonio Felipe com cruzamento da Rua Vinte de Julho e Rua VI – Jardim Primavera.
- **870/2017** - Vereadora Vanessa Guari - Indica a conclusão da iluminação pública para as Ruas: Elza Gomes Bueno, Claudino Alves Bueno, Alcides Pedroso, Sergio Paes Almeida, Roque Daniel da Silva, José de Moraes Branco, Maria Nice Silveira Galvão e Pedro Sueiro de Almeida, Distrito do Guarizinho.
- **871/2017** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Indica colocar placa de proibido jogar lixo na Rua Nove de Julho, defronte ao nº 172, na vila São José.
- **872/2017** - Vereadora Débora Marcondes - Indica melhoria na biblioteca municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

juntamente com indicação de um projeto para divulgação nas escolas sobre os recursos existente na biblioteca para os estudantes.

- **873/2017** - Vereadora Débora Marcondes - Indica operação de instalação de dutos para escoamento da água da chuva que desce pela Rua Alemanha (rua sem saída).
- **874/2017** - Vereador Alexsander Franson - Indica ampliação de atendimento no horário de almoço na Farmácia Municipal, no setor de medicamentos de alto custo.
- **875/2017** - Vereador Marcio Supervisor - Indica intensificar ronda da Guarda Civil Municipal na Praça Nilton Cezar Reis, atrás da Igreja Santa Edwirges, na CECAP.
- **876/2017** - Vereador Sidnei Lara - Indica operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Votorantim, localizada na Vila Isabel.
- **877/2017** - Vereadora Débora Marcondes - Indica operação tapa buraco em toda a extensão da rua Mathias Machado, no Jardim Maringá.

III - TEMA LIVRE

Tempo: 10 minutos

IV - ORDEM DO DIA

1. Leitura da **Emenda 01/2017 ao Projeto de Lei 0087/2017** - Vereador Rodrigo Tassinari - Altera redação aos seguintes artigos 27,29,36,41,47,51,61,63,65,67 e 69.

Art. 1º A alínea “a” do inciso I artigo 27, passa a vigorar com a seguinte redação: a)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Escolaridade: ensino superior completo em contabilidade.

Art. 2º A alínea “a” do inciso I artigo 29, passa a vigorar com a seguinte redação: a) Escolaridade: ensino superior completo em tecnologia de informação.

Art. 3º A alínea “a” do inciso I artigo 36, passa a vigorar com a seguinte redação: a) Escolaridade: ensino superior completo e capacitação específica em gestão de saúde pública.

Art. 4º A alínea “a” do inciso I artigo 41, passa a vigorar com a seguinte redação :a) Escolaridade: ensino superior completo e capacitação específica em gestão de saúde pública.

Art. 5º A alínea “a” do inciso I artigo 47, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. a) Escolaridade: ensino superior completo e ter no mínimo três anos de SAMU.

Art. 6º A alínea “a” do inciso I artigo 51, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. a) Escolaridade: ensino superior completo em odontologia.

Art. 7º A alínea “a” do inciso I artigo 61, passa a vigorar com a seguinte redação: a) Escolaridade: ensino superior completo e capacitação específica em vigilância sanitária.

Art. 8º A alínea “a” do inciso I artigo 63, passa a vigorar com a seguinte redação: a) Escolaridade: ensino superior completo e capacitação específica em vigilância epidemiológica.

Art. 9º A alínea “a” do inciso I artigo 65, passa a vigorar com a seguinte redação: a) Escolaridade: ensino superior completo e capacitação específica em vigilância sanitária.

Art. 10 A alínea “a” do inciso I artigo 67, passa a vigorar com a seguinte redação: a) Escolaridade: ensino superior completo em medicina veterinária.

Art. 11 A alínea “a” do inciso I artigo 69, passa a vigorar com a seguinte redação: a) Escolaridade: ensino superior completo e capacitação específica em segurança do trabalho.
(d/v únicas)

2. Leitura da **Emenda 02/2017 ao Projeto de Lei 0087/2017** - Vereador Alexander Franson - Altera a redação dos seguintes artigos: 11,13,16, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 36, 38, 41, 44,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

47, 49, 51, 54, 56, 58, 61, 63, 65, 67, 69.

Art. 1º A alínea “c” do inciso I artigo 11, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referência: 15A;

Art. 2º A alínea “c” do inciso I artigo 13, passa a vigorar com a seguinte redação: referência: 14 A;

Art. 3º A alínea “c” do inciso I artigo 16, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referência: 14 A;

Art. 4º A alínea “c” do inciso I artigo 19, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referência: 15 A;

Art. 5º A alínea “c” do inciso I artigo 21, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referência: 14 A;

Art. 6º A alínea “c” do inciso I artigo 23, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referência: 14 A;

Art. 7º A alínea “c” do inciso I artigo 25, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referência: 13 A;

Art. 8º A alínea “c” do inciso I artigo 27 passa a vigorar com a seguinte redação: c) referência: 13 A;

Art. 9º A alínea “c” do inciso I artigo 29 do Projeto de Lei nº 087/2017, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referência: 13 A;

Art. 10º A alínea “c” do inciso I artigo 31 passa a vigorar com a seguinte redação: c) referência: 13 A;

Art. 11º A alínea “c” do inciso I artigo 33, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referência: 13 A;

Art. 12º A alínea “c” do inciso I artigo 36, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referência: 15 A;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 13º A alínea “c” do inciso I artigo 38, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referênciã: 14 A;

Art. 14º A alínea “c” do inciso I artigo 41, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referênciã: 15 A;

Art. 15º A alínea “c” do inciso I artigo 44, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referênciã: 14 A;

Art. 16º A alínea “c” do inciso I artigo 47, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referênciã: 13 A;

Art. 17º A alínea “c” do inciso I artigo 49, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referênciã: 14 A;

Art. 18º A alínea “c” do inciso I artigo 51, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referênciã: 15 A;

Art. 19º A alínea “c” do inciso I artigo 54, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referênciã: 15 A;

Art. 20º A alínea “c” do inciso I artigo 56, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referênciã: 13 A;

Art. 21º A alínea “c” do inciso I artigo 58, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referênciã: 13 A;

Art. 22º A alínea “c” do inciso I artigo 61, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referênciã: 15 A;

Art. 23º A alínea “c” do inciso I artigo 63, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referênciã: 15 A;

Art. 24º A alínea “c” do inciso I artigo 65, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referênciã: 13 A;

Art. 25º A alínea “c” do inciso I artigo 67, passa a vigorar com a seguinte redação: c)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

referência: 13 A;

Art. 26º A alínea “c” do inciso I artigo 69, passa a vigorar com a seguinte redação: c) referência: 13 A; (d/v únicas)

3. Leitura da **Emenda 03/2017 ao Projeto de Lei 0087/2017** - Vereador Alexsander Franson - Altera a redação do *caput* dos artigos 05,11,36,41,54 e 61.

Art. 1º. O *caput* do artigo 5º passará a ter a seguinte redação: “Art. 5º. O Assistente de Gabinete será provido em função de confiança, a ser exercida exclusivamente por servidor ocupante de cargo de comissão de livre nomeação e exoneração, nomeado pelo prefeito municipal na forma da legislação vigente.” (N.R.)

Art. 2º. O *caput* do artigo 11 passará a ter a seguinte redação: “Art. 11. O Diretor de Departamento de Planejamento, Gestão de recursos Orçamentários e materiais e controle de Serviços de Saúde será provido em cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, função de confiança, a ser exercida exclusivamente por servidor ocupante de cargo efetivo, nomeado pelo prefeito municipal na forma da legislação vigente.” (N.R.)

Art. 3º. O *caput* do artigo 36 passará a ter a seguinte redação: “Art. 36. O Diretor de Departamento de Atenção Primária à Saúde será provido em cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, função de confiança, a ser exercida exclusivamente por servidor ocupante de cargo efetivo, nomeado pelo prefeito municipal na forma da legislação vigente.” (N.R.)

Art. 4º. O *caput* do artigo 41 passará a ter a seguinte redação: “Art. 41. O Diretor de Departamento de Serviços Especializados em Saúde será provido em cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, função de confiança, a ser exercida exclusivamente por servidor ocupante de cargo efetivo, nomeado pelo prefeito municipal na forma da legislação vigente.” (N.R.)

Art. 5º. O *caput* do artigo 54º passará a ter a seguinte redação: “Art. 54. O Diretor de Departamento de Regulação procedimentos e Serviços de Saúde será provido em cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, função de confiança, a ser exercida exclusivamente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

por servidor ocupante de cargo efetivo, nomeado pelo prefeito municipal na forma da legislação vigente.” (N.R.)

Art. 6º. O caput do artigo 61º passará a ter a seguinte redação: “Art. 61. O Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde será provido em cargo ~~em comissão de livre nomeação e exoneração~~ função de confiança, a ser exercida exclusivamente por servidor ocupante de cargo efetivo, nomeado pelo prefeito municipal na forma da legislação vigente.” (N.R.) (d/v únicas)

4. Leitura do **Projeto de Lei 87/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Dispõe sobre a organização e a Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e FIXA princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências. (1ª d/v)

5. Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo 12/2017** - Vereadora Vanessa Guari - Concede Título de Cidadania Itapevense ao Senhor Luiz Carlos dos Santos. (d/v únicas)

6. Leitura do **Requerimento 438/2017** - Vereadora Wiliana Souza - Requer à companhia de saneamento Básico de São Paulo – Sabesp, para que informe a possibilidade de implantar rede de Água e rede coletora de Esgoto na Rua Cleodete Maria M Castro, Vila São Benedito. (d/v únicas)

7. Leitura do **Requerimento 444/2017** - Vereador Sidnei Lara - Requer ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER, para que providencie manutenção e reparos na SP – 249, Rodovia Eduardo Saigh, que liga Itapeva a Itaberá, em toda a sua extensão. (d/v únicas)

8. Leitura do **Requerimento 447/2017** - Vereador Aleksander Franson - Requer à ELEKTRO, para que realize o recuo de todos os postes de iluminação pública da rua: Tia Quita, Bairro Jaó.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

(d/v únicas)

9. Leitura do **Requerimento 451/2017** - Vereadora Débora Marcondes - Requer que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na pessoa do secretário Andrei Alberto Müzel, pela parceria com a UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo, proporcionando 200 vagas para curso superior gratuito, desenvolvendo o município, com mão de obra qualificada. (d/v únicas)

V - MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO

Ø Em 2ª d/v o Projeto de Lei 87/2017

VI - EXPLICAÇÃO PESSOAL

Tempo: 10 minutos

Convocar os vereadores para a 14ª Sessão extraordinária a ser realizada em seguida.